

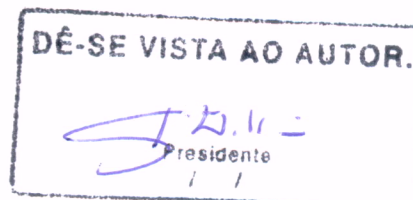


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 30 de junho de 2017.

OFÍCIO G.S. n.º 3.719/2017  
SISRAD n.º 103976/2017

Senhor Presidente,



Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmamos o recebimento do Ofício n.º PR/DL n.º 208/2017, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção n.º 32/2017, de autoria do Vereador Wagner Tadeu Ligabó, solicitando a inclusão do Hospital São Vicente de Paulo no Programa Santas Casas SUSTentáveis.

Servimo-nos do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a solicitação em apreço foi submetida à apreciação do Grupo de Planejamento e Avaliação, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão desta Pasta, a qual se manifestou através da **Informação GPA n.º 691/2017**, cuja cópia anexamos.

Diante do contido no supramencionado documento, informamos que o atendimento do pleito em apreço, no presente momento, encontra-se prejudicado.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.



**RENATA GOMES DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete Substituta

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

CS



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE**  
**GRUPO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**

**DOCUMENTO :** Ofício PR/DL nº 208/2017 - SISRAD 103976/2017  
**INTERESSADO:** Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí  
**ASSUNTO :** Solicitação de recursos financeiros

**INFORMAÇÃO GPA nº 691/2017**

São Paulo, 23 de junho de 2017.

Trata o presente de ofício nº 208/2017 do Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí encaminhando a Moção nº 32 da Câmara Municipal de Jundiáí solicitando a inclusão do Hospital São Vicente de Paulo de Jundiáí no Auxílio Financeiro Santa Casa SUSTentável .

O Hospital São Vicente de Paulo, entidade Privada Sem Fins Lucrativos, sob gestão municipal, tem um total de 201 leitos, sendo 191 leitos SUS, além de 31 leitos de UTI adulto tipo II (CNES janeiro 2017).

É credenciado como hospital de ensino, está habilitado na oncologia enquanto UNACON, na alta complexidade cardiovascular (cirurgia cardiovascular e procedimentos em cardiologia invasiva), neurologia e neurocirurgia e traumatologia/ortopedia.

No 1º semestre de 2016 realizou uma média de 1283 internações/mês, sendo 11% de alta complexidade (SIH- 1º semestre 2016). No mesmo período apresentou uma taxa de ocupação total de 95,7% e uma taxa de ocupação de UTI adulto de 66,5% (SIH- 1º semestre 2016).

Em relação a sua área de abrangência, no ano de 2015, 70% do total das internações foram para os municípios de Jundiáí e 26% para municípios da Região de Saúde de Jundiáí.

O Hospital São Vicente de Jundiáí foi indicado pela CIR de Jundiáí para participar do Programa Pró Santa Casa II, recebendo o valor de R\$ 67.500/mês referente a parcela estadual.

Em 24 de fevereiro de 2017 foi publicado convênio celebrado entre a SESSP e o Hospital São Vicente de Jundiáí com finalidade de auxílio no custeio da instituição no valor de R\$ 12.000.000,00 a ser repassado em parcelas mensais de R\$2.000.000,00.

Tendo em vista o decreto nº 62.490 de janeiro de 2017 que estabelece diretrizes e restrições aplicáveis ao exercício de 2017 para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo; a lei Estadual 16.109 de janeiro de 2016 que está em fase de regulamentação, sugerimos que a apreciação do pleito aguarde a regulamentação da Lei.

Ao Gabinete do Coordenador de Regiões de Saúde para prosseguimento

  
Dra. Tanira Gomes de Toledo Barros  
ATS III

Ciente.  
De acordo.  
Encaminhe-se na forma proposta.

  
Dr. Nelson Yatsuda  
Diretor Técnico III  
Grupo de Planejamento e Avaliação